



PREFEITURA MUNICIPAL DE SILVEIRAS

- Estado de São Paulo -

DECRETO Nº 27, DE 15 DE ABRIL DE 2026

DECLARA PONTO FACULTATIVO NOS
ÓRGÃOS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA
MUNICIPAL, NA FORMA QUE MENCIONA.

O Senhor Edson Mendes Mota, Prefeito Municipal de Silveiras, usando de competência privativa que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Artigo 1º - Ponto facultativo nos órgãos da Administração Pública Municipal o dia 20 de abril de 2026, exceto para os serviços considerados essenciais e imprescindíveis à comunidade, como: **Saúde e Coleta de Lixo**.

Artigo 2º - O Conselho Tutelar ficará em regime de escala de sobreaviso no período de 20 de abril de 2026 à 21 de abril de 2026.

Parágrafo único – Nos casos de emergência, os Conselheiros de plantão deverão comparecer na sede do Conselho para atendimento da demanda.

Artigo 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Silveiras, 15 de abril de 2026.


Edson Mendes Mota

Prefeito Municipal

Publicada no site oficial e na portaria da Prefeitura Municipal.
Registrada em Livro próprio. Data supra.


Caroline Satim Rodrigues

Assessora de Gabinete

Praça Padre Antonio Pereira Azevedo, 52 – Centro – Cep.: 12690-000

(12) 3106-1150

prefeitura@silveiras.sp.gov.br

silveiras.sp.gov.br